

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.25

Data: 19/04/2022

Hora: 15:29

Portaria nº 5891/2022

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5653/2021, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 25/05/2021, à servidora **MARGARETE LIMA PINHEIRO**, matrícula 205, cargo de Professor, padrão Piso magis, nível III, classe E, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.802,86 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 37.; Anuênio (34 anuênios = 51%)- Lei Municipal nº 366 de 1990, art. 84.; Classe E - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 7 a 16 e 53.; Retribuição pecuniária nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019, art. 21 e 53. a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município de Fontoura Xavier e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 19/04/2022.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.